



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

**-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia quatro de novembro de dois mil e treze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

### **ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia quinze do mês de novembro do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Quinhentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e um euros. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia quatro de novembro do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

**-----** O Vereador senhor Artur Afonso Nunes Neto Parra absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se refere. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

### **01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES**

**----- Despacho datado do dia treze de novembro do presente ano que aprovou a décima primeira alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e treze. -----**

**----- Despacho datado do dia treze de novembro do presente ano que aprovou a sétima alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e treze. -----**

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar os despachos em apreço. -----**

### **03 – OBRAS PARTICULARES**

#### **PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

**----- De JOSÉ MANUEL REAIS MADEIRA, para aprovação do projeto de arquitetura de construção de uma habitação sita na Avenida do Emigrante desta Vila, a que corresponde o processo de obras número dezasseis barra dois mil e treze. -----**

**----- Atenta a informação número cento e oitenta e sete barra dois mil e treze, datada do dia doze de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----**



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

### **PARA DELIBERAÇÃO FINAL**

----- **De MJC – AGRICULTURA E TURISMO LDA.**, para aprovação dos projetos de especialidades de construção de um armazém para centro de vinificação referente ao processo de obras número dez barra dois mil e doze e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia quatro de novembro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número cento e oitenta e um barra dois mil e treze, datada do dia cinco de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

### **04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS**

----- **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS DE MANUTENÇÃO MICROSOFT” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da aquisição em título referenciada. -----

### **06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS**

#### **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO**

----- **De MARIA ADELINA MOUTINHO FERREIRA ARAÚJO** solicita alteração ao alvará de loteamento n.º 1/79, referente aos lotes n.º 271 e 272. -----

----- Atenta a informação número cento e oitenta e seis barra dois mil e treze, datada do dia doze de novembro do presente ano, da Divisão Técnica



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

### 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 184/2013 DA DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:** Presente a informação número cento e oitenta e quatro barra dois mil e treze, datada do dia onze de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e habitação e que a seguir se transcreve. -----

*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V.Ex.a o seguinte:*

- Em reunião da Exma. Câmara Municipal, realizada no dia 11/07/2012, foi deliberado conceder aos proprietários dos lotes do Loteamento Industrial um prazo para a legalização/conclusão dos respetivos processos relativos à construção nos mesmos;
- Os prazos deliberados eram a obtenção da admissão da comunicação prévia para a construção até ao dia 31/12/2012 e a obtenção da respetiva autorização de utilização até ao dia 31/10/2013;
- Fíndo o prazo apenas alguns proprietários dos lotes possuem o processo concluído, nos termos mencionados anteriormente;
- Junto em anexo quadro com a situação dos processos.

*É tudo quanto me cumpre informar.*

*O Técnico*

*(Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão)*

----- Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi proposto a concessão de um novo prazo de doze meses para os proprietários dos lotes industriais obterem a licença de utilização, mais propondo ainda que a contagem do referido prazo tenha início na data da notificação de concessão de novo prazo. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a proposta em apreço. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos manifestou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Adega Cooperativa de Freixo de Espada à Cinta que é proprietária de três lote no Loteamento Industrial, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

**----- INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 183/2013 DA DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/89, LOTE N.º 2 – ADRIANO RODRIGUES PEREIRA:** Presente a informação número cento e oitenta e três barra dois mil e treze, datada do dia oito de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e habitação e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente ao processo do alvará de loteamento referido em epígrafe cumpre-me informar V.Ex.a o seguinte:

- Nos termos do ponto n.º 2 do Edital datado de 8 de Agosto de 1989, referente à hasta pública de venda dos lotes, os compradores dos lotes comprometiam-se a concluir as construções no prazo de dois anos a contar da data da escritura de compra e venda, sob pena de o lote reverter a favor do município, cláusula que se encontra transcrita na escritura de compra e venda dos lotes;
- O prazo previsto no ponto anterior, neste caso, terminou no dia 27/11/1992;
- Informo ainda que o requerente procedeu à alteração das características do lote por forma a proceder à construção do edifício devidamente integrado na envolvente. Alteração aprovada em reunião da Exma. Câmara Municipal do dia 04/11/2013.

É tudo quanto me cumpre informar.



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*O Técnico*

*(Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão)*

----- A Câmara Municipal, por proposta da senhora Presidente deliberou por unanimidade solicitar um parecer à CCDR. -----

**----- REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10/07/2013 DO DESTAQUE DE UMA PARCELA EM NOME DE ANTÓNIO AUGUSTO ESTÁCIO:** Presente a informação número cento e oitenta e nove barra dois mil e treze, datada do dia treze de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e habitação e que a seguir se transcreve. -----

*Relativamente ao requerimento apresentado, com o registo de entrada n.º 184/2013 datado de 12/11/2013, cumpre-me informar V.Ex.a o seguinte:*

- O requerente pretende anular o pedido de destaque de uma parcela, com 44.00m<sup>2</sup>, do prédio sito no Carril, Freixo de Espada à Cinta, solicitado através do requerimento com o registo de entrada n.º 91/2013, de 24/06/2013;*
- O pedido foi aprovado em reunião da Exma. Câmara Municipal realizada no dia 10/07/2013;*
- É meu entender que não se vê qualquer inconveniente com a pretensão do requerente, cabendo à Exma. Câmara Municipal revogar a deliberação tomada na reunião mencionada anteriormente.*

*É tudo quanto me cumpre informar.*

*O Técnico*

*(Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão)*

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia dez de julho do presente ano. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Os Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora votaram contra, dado que a parcela a destacar faz parte da futura ampliação do cemitério que estava em avançado estado de negociação com o anterior Executivo. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – RESULTADOS DE ANÁLISES – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social dois de dezembro do ano de 2013. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS